

PORTARIA PGR Nº 4 DE 4 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições do artigo 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e do artigo 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear o Procurador da República, Doutor DANILO PINHEIRO DIAS, matrícula nº 810, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral Adjunto, CC-6, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal.

Art. 2º Fixar o período de trânsito em 15 (quinze) dias.

